

ANEXO II

Mês de Ref.: Dezembro/2012

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

Programática	Descrição do Programa / Ação	Função / Subfunção	Esf	GND	FONTE	Dotação Líquida	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
0569.4224.0001	Assistência Jurídica a pessoas carentes	02.061	1	3	100	8.725.440,00	8.725.440,00	100,0%	8.554.864,15	98,0%	8.554.864,15	98,0%
0569.4257.0001	Julgamento de causas na Justiça Federal	02.061	1	3	100	45.588.086,00	45.585.336,50	100,0%	35.656.138,14	78,2%	35.499.364,45	77,9%
0569.4257.0001	Julgamento de causas na Justiça Federal	02.061	1	4	100	3.736.200,00	3.736.189,81	100,0%	2.446.453,68	65,5%	2.427.536,38	65,0%
0569.4257.0001	Julgamento de causas na Justiça Federal	02.061	1	3	127	13.636.214,00	13.636.214,00	100,0%	12.383.130,49	90,8%	12.373.513,44	90,7%
0569.4257.0001	Julgamento de causas na Justiça Federal	02.061	1	4	127	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
0569.09HB.0001	Contribuição da União, Autarquias e Fundações para custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02.122	1	1	100	81.765.005,00	81.258.285,59	99,4%	81.233.285,59	99,3%	81.233.285,59	99,3%
0569.20TP.0001	Pagamento Pessoal Ativo da União	02.122	1	1	100	426.552.273,00	426.552.158,55	100,0%	426.491.158,55	100,0%	#####	100,0%
0569.20TP.0001	Pagamento Pessoal Ativo da União	02.122	1	1	178	5.250.333,00	5.250.233,19	100,0%	4.916.187,30	93,6%	4.916.187,30	93,6%
0569.1136.0001	Modernização de instalações da Justiça Federal	02.122	1	4	100	357.342,00	356.445,68	99,7%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
0569.3755.0001	Implantação de Varas Federais	02.122	1	3	100	405.000,00	404.954,15	100,0%	390.279,15	96,4%	390.279,15	96,4%
0569.3755.0001	Implantação de Varas Federais	02.122	1	4	100	1.920.000,00	1.919.513,38	100,0%	1.279.669,58	66,6%	1.197.341,30	62,4%
0569.3757.0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça Federal (E-jus)	02.126	1	3	100	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
0569.3757.0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça Federal (E-jus)	02.126	1	4	100	6.618.974,09	6.557.110,18	99,1%	282.798,72	4,3%	282.798,72	4,3%
0569.4091.0001	Capacitação de Recursos Humanos	02.128	1	3	100	549.600,00	549.590,60	100,0%	434.255,79	79,0%	434.255,79	79,0%
0569.4091.0001	Capacitação de Recursos Humanos	02.128	1	4	100	4.400,00	4.356,58	99,0%	4.356,58	99,0%	3.502,81	79,6%
0569.2549.0001	Comunicação e Divulgação Institucional	02.131	1	3	100	60.000,00	4.458,00	7,4%	4.458,00	7,4%	4.458,00	7,4%
0569.2549.0001	Comunicação e Divulgação Institucional	02.131	1	4	100	15.000,00	916,43	6,1%	916,43	6,1%	916,43	6,1%
0569.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes	02.301	2	3	100	5.076.160,00	5.002.483,30	98,5%	4.471.485,07	88,1%	4.465.489,90	88,0%
0569.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes	02.301	2	4	100	22.000,00	14.909,44	67,8%	11.328,90	51,5%	11.328,90	51,5%
0569.2012.0001	Auxílio-alimentação aos servidores e empregados	02.306	1	3	100	25.580.113,00	25.580.113,00	100,0%	25.577.481,61	100,0%	25.577.481,61	100,0%
0569.2011.0001	Auxílio-transporte aos servidores e empregados	02.331	1	3	100	1.879.886,00	1.879.886,00	100,0%	1.860.005,18	98,9%	1.860.005,18	98,9%
0569.2010.0001	Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados	02.365	1	3	100	3.299.216,00	3.299.207,46	100,0%	3.257.707,46	98,7%	3.257.707,46	98,7%
0089.0181.0001	Pagamento de aposentadorias e pensões	09.272	2	1	100	2.620.830,00	2.619.454,90	99,9%	2.580.454,90	98,5%	2.580.454,90	98,5%
0089.0181.0001	Pagamento de aposentadorias e pensões	09.272	2	1	156	10.860.860,00	10.860.860,00	100,0%	10.860.860,00	100,0%	10.860.860,00	100,0%
0089.0181.0001	Pagamento de aposentadorias e pensões	09.272	2	1	169	91.769.140,00	91.769.137,02	100,0%	91.769.137,02	100,0%	91.769.137,02	100,0%
0089.0181.0001	Pagamento de aposentadorias e pensões	09.272	2	1	178	5.270.247,00	5.270.141,99	100,0%	2.115.603,80	40,1%	2.115.603,80	40,1%
0665.20EV.0101	Fundo Nacional Anti-Drogas - FUNAD	04.422	1	4	329	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
TOTAL												